



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 666/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 729/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 729/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei municipal em questão, no tocante às escolas particulares, apresenta aplicabilidade prejudicada, uma vez que o município não tem autonomia para intervir na livre iniciativa dos estabelecimentos privados, ainda mais em se tratando de imposição sobre tamanho e prazo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 25/11/2024
HORA: 14:20
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 729/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a execução da Lei
Ordinária 4.485/2023 que Determina
Chave: 8D16A